

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.844 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006

Altera o Anexo I do Decreto nº 5.922, de 15 de março de 1999, que regulamentou a admissão de estagiários no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto na Lei nº 3.056, de 22 de dezembro de 1998.

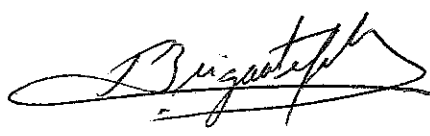
LEONEL DAMO, Prefeito do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.056, de 22 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 227.973-9/98, **DECRETA:**

Art. 1º O Anexo I – Quadro de Estagiários – do Decreto nº 5.922, de 15 de março de 1999, passa a vigorar com a redação constante do Anexo ao presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

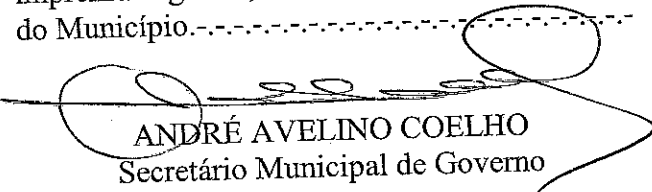
Município de Mauá, em 22 de fevereiro de 2006.


LEONEL DAMO
Prefeito

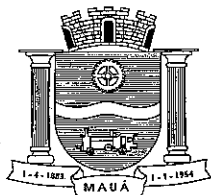

FERNANDO BRIGANTE FILHO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


ANTONIO BERTUCCI
Secretário Municipal de Administração e
Modernização Administrativa

Registrado na Divisão de Atos Governamentais
e afixado no quadro de editais. Publique-se na
imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica
do Município.-----


ANDRÉ AVELINO COELHO
Secretário Municipal de Governo

ca/



ANEXO AO DECRETO Nº 6.844 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006

ANEXO I

QUADRO DE ESTAGIÁRIO

CURSO	TOTAL
Administração de Empresas	14
Administração Hospitalar	1
Agronomia	1
Arquitetura	19
Ciências Contábeis	1
Ciências Sociais	1
Direito	31
Educação Artística	3
Educação Física	28
Enfermagem	10
Engenharia Civil	12
Engenharia Elétrica	1
Farmácia	6
Fisioterapia	5
Fonoaudiologia	1
Geografia	2
História	5
Informática	10
Jornalismo	3
Letras	6
Marketing	1
Música	2
Nutrição	6
Pedagogia	39
Psicologia	2
Publicidade e Propaganda	2
Serviço Social	33
Turismo	5
TOTAL	250

  40